



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 484, DE 09 DE ABRIL DE 2008

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do processo TRT/SGP/MA/890/08,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, no dia 30 de maio de 2008, em virtude do feriado municipal instituído pela Lei nº 4.984, de 13.11.2007, em seu art. 1º, inciso III.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2008.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Presidente

(DJMG 16/04/2008)